

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA

RESOLUÇÃO 07/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº435/94.

Considerando a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº435/94 de 13 de dezembro de 1994;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

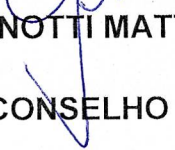
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O AJUSTE REALIZADO NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2025, EM DECORRÊNCIA DAS INDICAÇÕES DAS EMENDAS PARLAMENTARES;

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana, 18 de Setembro de 2025.


ANGÉLICA ZANOTTI MATTEDI ARRIVABENE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITARANA/ES